



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 101/2024**

**COMPRA DIRETA Nº 58**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** - GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** AQUISIÇÃO DE ITENS DE VAREJÃO PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA COFARP COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DE PIEDADE **SOB O CNPJ Nº 21.701.224/0001-09** PELO **VALOR GLOBAL R\$ 10.256,91 (DEZ MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS )** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME - **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.**